

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2025

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: Gabinete do Prefeito

REFERÊNCIA: PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA REMOÇÃO DE PACIENTE.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o pagamento de prestação de serviço de transporte para transferência de paciente gestante de alto risco (com equipe médica e de enfermagem), do Hospital São Vicente de Paulo de Três de Maio – RS para o Hospital Santa Casa de Porto Alegre – RS, no dia 21/02/2025, as 18:30 horas.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade de prestação de serviço se deve pelo fato de que o paciente gestante alto risco, 37 semanas necessitando ser transferida para hospital de referência Cardiológica Neonatal com urgência devido risco de nascimento sem estrutura especializada.

Devido seu quadro de saúde ser grave, necessita-se transferência por meio de ambulância avançada para Porto Alegre – RS. Como o município não conta com este serviço, contratou-se a empresa Unimed para a realização desta transferência. Diante da urgência da situação, é necessária a contratação da referida empresa para a realização deste serviço.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Com base na justificativa e nas especificações constantes neste termo, e na existência de dotação orçamentária para subsidiar essa contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões de preço do mercado, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO



A fundamentação se dá pela Lei 14.133/2021, pelo artigo 75, inciso VIII, devido à urgência de prestação de serviço de transporte da gestante de alto risco e gravidade de seu estado de Saúde.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação da Empresa que forneça ambulância avançada e equipe especializada para realizar essa transferência para paciente (gestante) que necessita de realização de cesárea com máximo de urgência para centro de Cardiologia Neonatal.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços a serem contratados têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Tem por objeto o pagamento de prestação de serviço de transporte para transferência de paciente (com equipe médica e de enfermagem). O serviço será realizado do município de Três de Maio – RS com locomoção até o município de Porto Alegre – RS, local do Hospital com condições de atender o paciente, pelo prestador que ofertou melhor preço e disponibilidade do serviço, conforme estabelecido no art. 23, caput e §4º, combinado com o art. 75, inciso VIII, da Lei Federal 14133/2021, contratado através de Dispensa de Licitação.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A contratação será efetuada conforme disponibilidade, vantagens e quantidades especificados nos tópicos anteriormente analisados

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a prestação do serviço e emissão e entrega da nota fiscal pela empresa.

B

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor a ser contratado será UNIMED ALTO URUGUAI/RS – COOPERATIVA MÉDICA LTDA.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a contratação será de R\$ 12.500,00.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária: 2115 - 339039. Acesso: 1194.

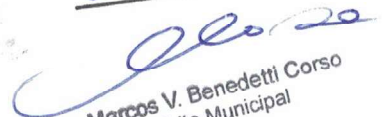
Três de Maio, 24 de fevereiro de 2025.



Secretaria de Saúde

Autorizo

24.02.2025


Marcos V. Benedetti Corso
Prefeito Municipal

ANÁLISE PELO GESTOR DA PASTA

☒ Aprovado

☐ Reprovado. Justificar: _____



Ass. Secretário Municipal